

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Nacional e do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do SNESup, convoco todos os seus membros para uma reunião extraordinária ordinária do C.N., a realizar no dia **10 de Outubro de 2020, sábado, pelas 13:30 horas**, e com duração máxima até às 18:30 horas, **no auditório da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, sita em Rua Dr. Plácido Costa, 91, no Porto**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Alterações à acta da reunião anterior.
2. Informações sobre a Assembleia Geral Eleitoral.
3. Análise das propostas de revisão estatutária.
4. Análise da situação do Ensino Superior e Ciência.

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Conselho Nacional, caso não se registre quórum à hora indicada para a reunião, o Conselho reunirá, em segunda convocatória, 60 minutos depois da hora marcada (às 14:30 horas), com a mesma Ordem de Trabalhos da primeira convocatória.

A reunião do CN será realizada num espaço apropriado para se manter a distância física recomendada pela Direcção Geral de Saúde, sendo obrigatório o uso de máscara. No local da reunião será disponibilizado gel desinfetante.

Para que a reunião decorra num espaço que cumpra as obrigações decorrentes da epidemia, houve a necessidade de alugar o espaço, pelo que se solicita a todos os Conselheiros estarem presentes dado esta ser a última reunião do CN antes da Assembleia Geral Eleitoral.

Observações:

- 1) Documentos que acompanham a convocatória:
 - a) Delegação de Voto.
 - b) A acta da última reunião do C.N. será distribuída na próxima semana.
- 2) Para receber a documentação em papel deverá contactar o Secretariado de Lisboa através do endereço snesup@snesup.pt.
- 3) Os pedidos de alojamento devem ser solicitados ao Secretariado do Porto.
- 4) Os documentos de despesa de transporte e de alojamento devem ser pedidos em nome do SNESup e com o NIF 502 324 937.
- 5) Todas as despesas de transporte e alojamento são pagas, nos termos previstos, podendo as condições de pagamento ser solicitadas ao Secretariado de Lisboa ou do Porto.

Lisboa, 24 de Setembro de 2020

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional,